



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/DG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a
sra° Jucélia Da Silva Teles.

Autoria: Ver. Dannilo Ferreira Guia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Jucélia Da Silva Teles, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 04 de Setembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva vereador Dannilo Ferreira Guia conceder a presente Honra ao Mérito a senhora Jucélia Da Silva Teles, tem por objetivo reconhecer e enaltecer a dedicação, o compromisso e a relevância dos serviços prestados, no município de Formosa-GO.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Sra. Jucélia Da Silva Teles, 39 anos, natural de Formosa-Goiás, filha de Manoel Messias Pereira Teles e Eldina Gonçalves Da Silva.

Desde cedo, demonstrou resiliência e força de vontade, enfrentando desafios que moldaram sua trajetória pessoal e profissional.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/DG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Ao longo dos anos, consolidou-se como cabeleireira respeitada e admirada, sempre exercendo sua profissão com zelo, carinho e dedicação. Sua atuação vai além do trabalho, pois também se destaca pela solidariedade e pelo cuidado com o próximo, valores que carrega em todas as áreas de sua vida.

Jucélia é reconhecida por sua perseverança, determinação e pelo amor que dedica tanto à profissão quanto às causas sociais, tornando-se exemplo de superação e inspiração para todos que a conhecem.